

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

OUINTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1236

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N°. 2095 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 40ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 143/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

02 EXECUTIVO

02.27 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

02.27.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

08.243.0036.2090 ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE -

CIDADE TRANSF

4.4..90.52 EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE 05 500.034 496 2.280,00

TOTAL R\$ 2.280,00

Artigo 2º A suplementação será coberta com o saldo referente ao rendimento bancário estimado até a data da utilização do recurso, recurso esse proveniente do repasse do Ministério da Cidadania — Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, para investimento, conforme Emenda 20203717008.

Artigo **3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

